

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

PORTARIA Nº. 013/2021, de 12 de ABRIL de 2021.

“Renomeia a função de Ordenador de despesas no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL por período certo.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL – Sr. **Marco Antônio Lage**, em conformidade com o Contrato de Consórcio e Estatuto vigente, os artigos 62 a 64 da Lei Federal nº 4.320/64, e, tendo em vista a necessidade de gestão eficiente com a delegação de atividades internas com o objetivo de desconcentração,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 12 de abril de 2021 para assumir a função de ordenador de despesas no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL, a seguinte pessoa:

I – Ordenador de despesas: EVA CRISTINA DE SOUZA, cargo: DIRETORA DE SAÚDE.

Parágrafo único: Como ordenadora de despesas, fica autorizado à Sr (a) EVA CRISTINA DE SOUZA assinar os editais de processos licitatórios, bem como, promover sua adjudicação e homologação.

Art. 2º. Os atos de caráter punitivo ou sancionatórios nos processos licitatórios, considerando a não possibilidade de sua delegação, permanecem sob a responsabilidade e análise do Presidente do CISCEL, nos termos da cláusula décima segunda do Contrato de Consórcio.

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, terá duração enquanto perdurar a licença saúde da Secretária Executiva Sr. Nélia Maria Tonelli Carvalho.

Parágrafo único: Após o retorno da Secretária Executiva Sr. Nélia Maria Tonelli Carvalho, esta assumirá a função de ordenadora de despesas, nos termos da Portaria nº 011/2021.

Itabira-MG, 12 de abril de 2021.


Marco Antônio Lage
Presidente do
CISCEL